

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO



Certificamos que **Gisele Borges Pereira** concluiu o Curso de Especialização em Psicopedagogia - FECLASC nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência e aproveitamento nas disciplinas e a aprovação de Monografia.

Furnasza(Ce.), 25 de Fevereiro de 2003.

*[Signature]*  
Diretor do Curso

*[Signature]*  
Coordenador do Curso de Especialização em Psicopedagogia.

*[Signature]*  
**Gisele Borges Pereira**  
Aluno(a)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 08.679-0  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei nº 8.530/90 e Art. 1º, III, do Art. 171 da Lei nº 8.933/96, que dispõem sobre a validade jurídica dos documentos digitais, a serem produzidos por meio de tecnologia eletrônica, e conferido neste ato o devido e correto registro digital.  
**Cód. Autenticação: 26662106181456150979-13; Data: 21/08/2018 15:05:11**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH955264-JA21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

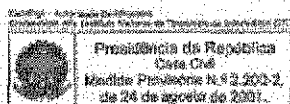
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150979-1 a 26662106181456150979-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1628d2033253081f721e04f6c9f2bacf76a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c917186033f5eab40dc82755c9515aa622





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DEMICROFILME Nº 1 2 8 2 8**  
**CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA**  
**"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA".**

CNPJ/MF – 08.381.236/0001-27



Ao 8(oito) doas do mês de Dezembro de 2014, às 9 horas, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760), reuniram-se, em Assembléia Geral, no as pessoas abaixo relacionadas e assinadas. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos Sra. Gisele Borges Pereira, e para secretariar Sra. Rita de Cássia Nunes Ferreira. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: **1º)** discussão e aprovação do Estatuto da criação da associação civil **"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA"**, advinda da transformação da sociedade simples limitada denominada **"CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E AESSORIA MUNICIPAL - ME;** e, **2º)** escolha dos associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação. Em seguida, feita a leitura para todos os presentes, do estatuto social, começou-se a discussão e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, conforme minuta em anexo. Passou-se, em seguida, ao item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos: **Diretoria Executiva para mandato compreendido entre 08 de Dezembro de 2014 a 07 de Dezembro de 2019: Para Presidente - GISELE BORGES PEREIRA**, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522), e, para Secretária Geral - **RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, professora e



acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040). A Presidente após consulta a Assembléia Geral, comunicou que o Cargo de Vice-Presidente será eleito na próxima Assembléia Geral. Nada mais havendo, a Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, deu posse aos eleitos, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Nunes Ferreira, secretária *ad hoc* da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Fortaleza(CE), 08 de Dezembro de 2014.



*Gisele Borges Pereira*  
**GISELE BORGES PEREIRA**

**Diretora Presidente**, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade Nº. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522).

CARTÓRIO  
MORAIS CORREIA  
MELHOR JUNIOR

*Rita de Cássia Nunes Ferreira*  
**RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA**

**Secretária Geral**, brasileira, casada, professora e acadêmica de Filosofia, portadora da cédula de identidade No. 90005033964 SSP-CE, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 501.888.603-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua 15 de Novembro, 146 Bairro Montese (CEP 60421-040).

*[Signature]*  
**Visto do advogado**

*[Signature]*  
**Dr. Baltazar Pereira S. Junior**  
**ADVOGADO - OAB-CE 20829**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0  
Rua Francisco de Sá, 110 - Bairro Montese, CEP 60421-040 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3101-1111 - Fax: (85) 3101-1111  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º do V. 8º da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º do III da Lei Estadual 8.721/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 26662101190927280151-2. Data: 21/01/2019 09:31:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIA48494-TDYZ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valida: Associação de Mandado Civil  
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ**  
 Tabela: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA  
 R. Major Facundo, 676 Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85 3 464 5900  
 Protocolado e prenotado sob o nº 12928 em 16/12/2014 e  
 averbado hoje em microfilme sob o nº 12628 em pessoas jurídicas.  
 Registro de Origem: 4230. Fortaleza, 16/12/2014. Emolumentos/R\$  
 69,95 / Fermoju R\$ 5,20 / Selo 8,97 / ISS/ 3,50 - Total R\$ 97,13.  
 (aa). SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente:  
 Selo Digital de Fiscalização - AAA142503-A1B1, AAA007797-A1B2



**RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) OU DOU FE.**

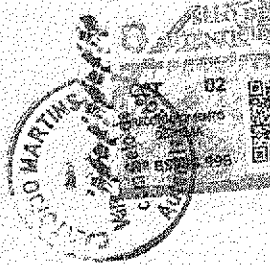
*Angela Moraes*  
*Monteiro*

**09 DEZ. 2014**

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

*[Signature]*  
**CLAUDIO MARTINS TABELIAO**

MONTES LAURA SOARES DE OLIVEIRA  
 Escrevente Autorizada



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS  
 TABELIAO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR - TABELIAO SUBSTITUTO. RESCIBERTO MARQUES DE MELO JUNIOR  
 CNPJ: 06.975.034/0001-51 - Rua Major Facundo, N° 669 - Centro - CEP: 60.025-105 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3099.7474 | 3099.7468 - E-mail: emj@fortalmj.com.br | recepcao\_emj@hotmail.com

Cód.: 007639. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
 (1) RITA DE CÁSSIA RUNES FERREIRA  
 Do que dou fé. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Total: R\$ 3,10  
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 2-RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 AAA639675-A1B2

( ) - Jefferson Feitosa Oliveira - ( ) - Evandro Ferreira Pagnos - ( ) - Maria do Socorro  
 Moraes Marculiano - ( ) - Clezio Batista Ferreira - ( ) - Rafael de Oliveira Dias

Confira os dados do ato em:  
[setodigital.tpbj.us.br/portal](https://setodigital.tpbj.us.br/)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIAO DE NOTAS - Cadastro CR3 BR 678-6  
 Rua Major Facundo, 676 Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85 3 464 5900

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, § 2º, do V.P. nº 41 e 92 da Lei Federal nº 9.994/1994 e Art. 6º do  
 do Lei Estadual nº 7.210/2000 autenticado e presente imagem digitalizada, registrada no E-  
 do documento representado o conteúdo neste ato. O Tabelião é verdadeiro. OZJ/14

**Cód. Autenticação: 26662101190927280151-3; Data: 21/01/2019 09:31:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A48482-61T3  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tpbj.us.br/>

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 14:44:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1157535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 09:32:13 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662101190927280151-1 a 26662101190927280151-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235a11cdf1c6cc4ab3806e2bcf012095765a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9b99cdf85dd07aa0f577aa0ad778049cc



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE ROTAS - Cópia GRJ 09.879-6

**Autenticação Digital**

De acordo com as art. 1º, 3º e 7º Inc. V.P. 41 e 82 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2006 e pelo o Ato de Incentivo Insipim de Licitação, publicado na do diário oficial nº 2048/03 e expedido pelo Sr. Celso Ricardo Azevedo Bastos, O. 78.

**Cod. Autenticação: 26662106181506550958-2; Data: 21/06/2018 15:10:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55346-ZOTA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,43

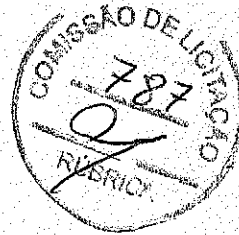
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

C

# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CURRÍCULO RESUMIDO



À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Cavalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE., por intermédio de sua representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

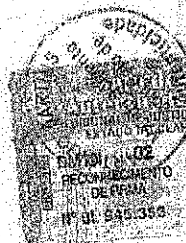
- **Gisele Borges Pereira** – Pedagoga, Especialista em Psicopedagogia. Coordenadora Geral de Concursos e cursos de Capacitação da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA** desde agosto de 2006
- Professora substituta no Instituto Dom José – 2010

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL**, desde 12 de agosto de 2006, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza -- Ce., 11 de outubro de 2013

*Gisele Borges*  
Gisele Borges Pereira  
RG 2806013-94  
CPF 760.343.303-78



<b>CARTÓRIO MARTINS</b> Rua José Antônio F. Artêzo, 479 Fortealeza - Ceará Tabela Contábil e Selo de Autenticação	RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) <i>de Gisele Borges Pereira</i>
	DOUFE. <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <b>14 OUT. 2013</b> </div> EM TESTEMUNHO DA VERDADE <b>CLAUDIO MARTINS</b> TABELIÃO

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
Escrevendo Autenticação

**CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL**  
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
TELEFAX 3224-9969 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)

*Gisele Borges Pereira*  
**GISELE BORGES PEREIRA**  
CNPJ 08.381.236/0001-27  
Sócia Administradora

*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506550958-1 a 26662106181506550958-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

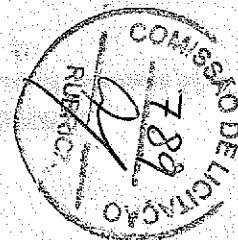
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162a6f788d3c51957ec3f16b803f910fe091102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c95004ac00a4af1cbab2dd2727e1704208



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO



Certificamos que **WYSNEY VIANA PEREIRA** concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - INGLÊS nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência e aproveitamento nas disciplinas.

Fortaleza(Ce.), 07 de novembro de 2007

  
Diretor do Centro de Humanidades

  
Coordenador do Curso

  
Wysney Viana Pereira  
Aluno(a)

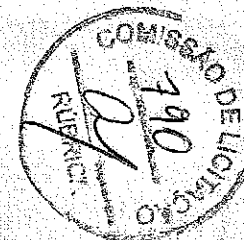
CARTÃO AVERBUADO BASTOS - VÍCIO DE RESERVA COM OCS PESQUISA NÍVEL MESTRADO  
Autenticação Digital  
Cod Autenticação: 266621061814561509/9-7- Data: 21/06/2018 15:05:31  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-H5550001195  
Valor Total do Ato: R\$ 4,22  
Confira os dados do ato em: <https://sistemaodigital.pbh.jus.br>











*[Handwritten signatures]*

**CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - INGLÊS**  
**ALUNO(A) WYSNEY VIANA PEREIRA** DATA DE ADMISSÃO OUTUBRO/2005

Aprovado pela Resolução nº 2248/2000 de 05 de maio de 2000, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UECE e regulamentado pela Resolução nº 01/01 do CES/CNE

DISCIPLINA	Carga Horária	Período	Frequência %	Avaliação 0 a 10,0	Professor(a)	Título
- METODOLOGIA DA PESQUISA	45	2005 2	100	8,8	Antonia Dátara Araujo	Dra
- FONOLOGIA DA LINGUA INGLESA II	30	2006 1	100	8,6	Vera Lucia Sarmago Araujo	Dra
- FONOLOGIA DA LINGUA INGLESA I	30	2006 1	100	7,8	Francisco Antônio Figueiredo	Dra
- LINGUA INGLESA I - ESTRUTURA E USO	60	2006 1	100	9,0	Elaine Carvalho Chaves Hodgson	Dra
- LEITURA E COMPOSIÇÃO	60	2006 1	75	4,0	Josineuda Lúcia de V. Silva Short	Dra
- SEMINARIO TEMÁTICO: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	15	2006 2	100	10,0	Josineuda Lúcia de V. Silva Short	Dra
- LINGUA INGLESA II - METODOLOGIA DO ENSINO DA LINGUA INGLESA	75	2006 2	100	8,7	Silvia Helena Modesta Monteiro	
- METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	45	2006 2	90	7,6	Wllyen Junior de Araújo Carvalho	
<b>ORIENTADOR(A)</b>						
<b>MONOGRAFIA: O USO DE VIDEO COMO ESTRATEGIA NO ENSINO DE ESCRITA EM LE: UM ESTUDO SOBRE A PERCEPÇÃO DO PROFESSOR.</b>	90	-	-	Satisfat	Carlos Augusto Viana Siqueira	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - CADERNO CIVIL B/1005  
 Rua Manoel de Medeiros, nº 153, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60.015-000  
 Tel: (85) 3221.1000 e 3221.1001 Fax: (85) 3221.1002 e 3221.1003  
 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi autenticado em 08/11/2007 às 15:06:11  
 Cod. Autenticação: 26662106181456150979-8; Data: 21/06/2018 15:06:11  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH552930-M210;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,03  
 Para obter o documento original, consulte o site em: https://selodigital.ajpb.jus.br

Carga Horária: 450 hrs  
 Conclusão das Disciplinas: AGO/2006  
 Apresentação da Monografia: 08/AGO/2007  
 Emissão do Certificado: 07/NOV/2007

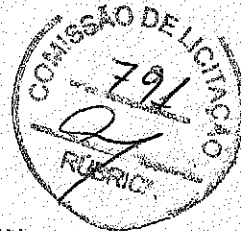
*[Handwritten signature]*  
 Assessor de Monitoria no Ensino de Pós-Graduação Leto Genu  
*[Handwritten signature]*  
 Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Registrado sob nº 652  
 Livro 16 Fº 100  
 Data 08-11-07 às 08:11:07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150979-1 a 26662106181456150979-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1628d2033253081f721e04f6c9f2bacf76a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c917186033f5eab40dc82755c9515aa622



Handwritten signatures and initials.





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E O SENHOR WISNEY VIANA PEREIRA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **WISNEY VIANA PEREIRA**, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF 277.378.877-64, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

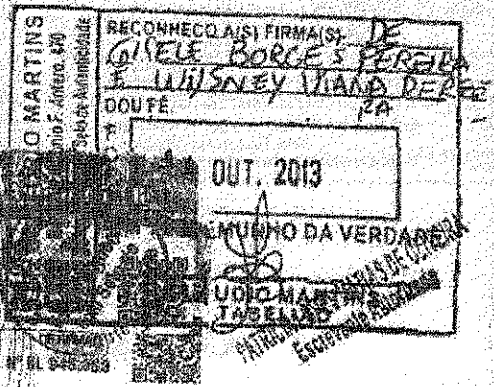
1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão, R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL**, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)



## CONSULPA

Consultoria Público - P

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
  - 3.1 Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO


4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
  - 4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
  - 4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
  - 4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

01 de outubro de 2013

  
GISELE BORGES PEREIRA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

  
Wilsney Viana Pereira  
CPF: 277.578.877-64

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.835-760  
TELEFAX: 5224-9369 / CNPJ: 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
www.consulpam.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560265-1 a 26662106181506560265-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624655261752335d29388662e1826f3f391102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9660fb740e0afe2f750fd464a1e79a5a4





C

# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada  
CURRÍCULO RESUMIDO



A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencado a seguir:

**WISNEY VIANA PEREIRA** – Especialista em Língua Estrangeira – Inglês Membro da banca de professores nos certames realizados pela Consulpam Consultoria.

- Responsável pela elaboração de questões
- Responsável pela Correção e Análise de Títulos dos Concursos da Consulpam

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL, desde 01 de outubro de 2013, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

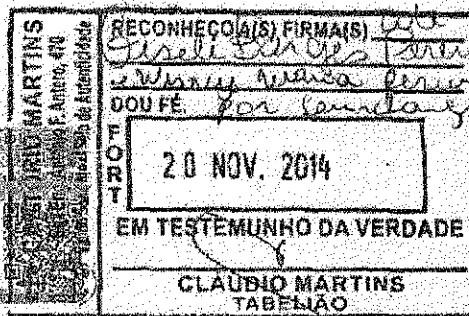
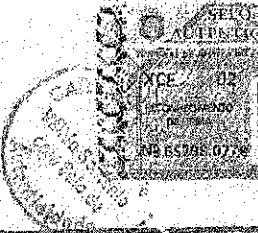
Atenciosamente

Fortaleza – Ce., 08 de Janeiro de 2013

*Gracielle Borges Pereira*  
Gracielle Borges Pereira  
RG 2806013-94

*Wisney Viana Pereira*  
Wisney Viana Pereira  
CPF – 277.378.877-64

JOÃO ELVAR LOPES DE  
Escritório Autorizado



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenlândia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506550958-1 a 26662106181506550958-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162a6f788d3c51957ec3f16b803f910fe091102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c95004ac00a4af1cbab2dd2727e1704208



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CERTIFICADO**



Certificamos que **MARIA EDNA GOMES DE LIMA** concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA NAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR** nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência e aproveitamento nas disciplinas e a aprovação de Monografia.

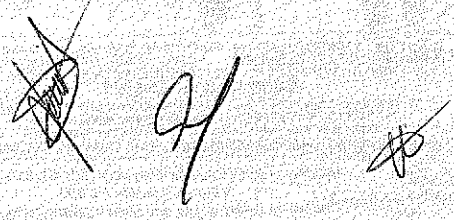
Fortaleza(Ce.), 23 de dezembro de 2005

  
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

  
Coordenador do Curso

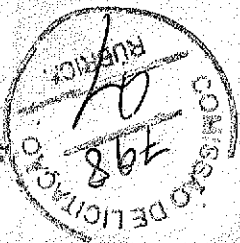
Maria Edna Gomes de Lima  
Aluna(a)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Móveis - Código CHU 05.874  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
Assinado com o sistema 11.35 e 77.010.41 e 82 de Lei Federal 9.550/94 e Art. 8º da Lei 11.221/05  
da Lei Estadual 5.721/04 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. O, fe.  
**Cod. Autenticação: 26662106181456150979-5; Data: 21/06/2018 15:05:11**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH655302-4DU1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA NAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR**  
**ALUNO(A): MARIA EDNA GOMES DE LIMA**

Aprovado pela Resolução n.º 2523 de maio de 2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UCECE e Homologado pela Resolução n.º 01/01 do CE/93/CH/E



DISCIPLINA	Carga Horária	Período	Frequência em %	Avaliação 0 a 10,0	Professor(a)	
SEMINÁRIO DE INTERACÇÃO	08	Jan/03	100	7,0	Eveline Castro	Mrs.
GESTÃO CONTÁBILIDADE EM INSTITUIÇÕES SOCIAIS	30	Jan/03	100	9,0	Mariapel Mendes	Mrs.
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO AO TERCEIRO SETOR	30	Mar/03	100	9,5	Marta Teixeira Barros	Mrs.
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	30	Mar/03	88	8,0	Hirorobu Saito	Exp.
DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES SOCIAIS	15	Abr/03	100	9,0	Antônio Sérgio Batista	Exp.
GESTÃO DE CRIATIVIDADE	15	Abr/03	100	9,0	José João Martins Torres	Mrs.
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOA	30	Mar/03	88	8,0	José João Martins Torres	Mrs.
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I	30	Jun/03	100	8,0	Francisco Roberto Pinto	Mrs.
GESTÃO FINANCEIRA APLICADA AO TERCEIRO SETOR	30	Ago/03	100	8,2	Nalvo Távora da França e Silva	Mrs.
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	30	Out/03	100	9,0	Edikson Barros Passos	Exp.
MARKETING SOCIAL	30	Nov/03	100	8,0	Francoise Horácio da Silva Faria	Dra.
WORKSHOP: TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08	Dez/03	100	8,0	Roberto Sousa Lima	Exp.
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO LOCAL	15	Dez/03	100	7,0	Rosalia Cavalcante de Albuquerque	Dra.
WORKSHOP: GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO NO TERCEIRO SETOR	10	Dez/03	100	7,0	Marta Campos do Queiroz	Exp.
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II	15	Fev/04	100	8,0	Vladimir Spirrelli Chagas	Mrs.
ÉTICA, RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA	15	Fev/04	100	9,0	Neise Távora de França e Silva	Mrs.
GESTÃO DE PARCEIROS QUE AGREGAM VALOR ÀS AÇÕES DO TERCEIRO SETOR	15	Mar/04	100	9,5	Jair Cesarini Joseph Ter Rosogian	LD
LEGISLAÇÃO DO TERCEIRO SETOR	15	Abr/03	100	7,0	Leopoldina Maria C. de Aguiar	Exp.
MONOGRAFIA: A PROMOÇÃO HUMANA NA ONG FORÇA FLOR	90	-	-	8,0	ORIENTADORA: Georgina Patrícia Pearson	Exp.

Carga Horária: 480 hrs  
 Conclusão das Disciplinas: 24/ABR/2004  
 Apresentação da Monografia: 10/MAR/2005  
 Emissão do Certificado: 23/OUT/2005

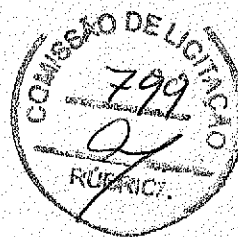
Assessor do Município de Espinosa de Minas Gerais - Estradução Lado Setor  
 Pda Setor de Pós-Graduação e Pós-Mestrado

Registrado sob nº 593-02  
 Livro: 05 Fb: 44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1013909**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

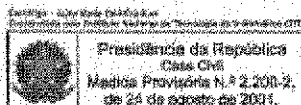
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150979-1 a 26662106181456150979-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1628d2033253081f721e04f6c9f2bacf76a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c917186033f5eab40dc82755c9515aa622



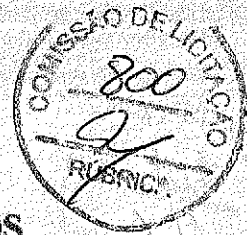
Assinaturas manuscritas e rubricas.





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E O SENHORA MARIA EDNA GOMES DE LIMA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhora **MARIA EDNA GOMES DE LIMA**, brasileira, casada, Professora, portadora da identidade 1188433 SSP CE, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão, R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL**, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V, Br. 41 e 82 do C.º Federal e 988, 1994 e Art. 6º, inc. VII da Lei Estadual 8.221/2006 autenticado a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 26662106181506560265-8; Data: 21/06/2018 15:11:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55451-TPSD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**RECONECER FIRMAS** DE  
**GISELE BORGES PEREIRA**  
**E MARIA EDNA GOMES DE LIMA**

DOUFE DE LIMA

OCT. 2013

PROCURADOR DA VERDADE

JUIZ DE DIREITO

PROCURADOR DA VERDADE

ESTADO DO PIAUÍ



**CONSULPA**  
Consultoria Público - P

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
  - 3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
  - 4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
  - 4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
  - 4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO**

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

01 de outubro de 2013

*Gisele Borges Pereira*  
**GISELE BORGES PEREIRA**  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

*Maria Edna Gomes da Lima*  
**MARIA EDNA GOMES DE LIMA**  
RG: 1188433

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

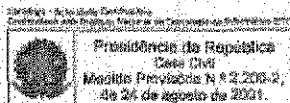
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560265-1 a 26662106181506560265-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af8fe4160918aa805c937135e1624655261752335d29388662e1828f3f391102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c9660fb740e0afe2f750fd464a1e79a5a4





# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



## CURRÍCULO RESUMIDO

A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE., vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

**MARIA EDNA GOMES DE LIMA** – Especialista Gestão Estratégica, Membro da banca de professores nos certames realizados pela Consulpam Consultoria.

- Professora do Instituto Dom José 2005-2012
- Responsável pela elaboração de questões
- Responsável pela Correção e Análise de Títulos dos Concursos da Consulpam
- Coordenadora de Concursos

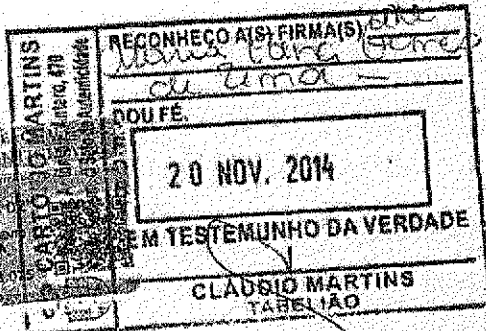
Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 01 de outubro de 2013 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza - Ce., 20 de novembro de 2014

*Maria Edna Gomes de Lima*  
**MARIA EDNA GOMES DE LIMA**  
RG: 1188433

JOÃO OLIVEIRA LOPES DA SILVA  
Escritor de Títulos



*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

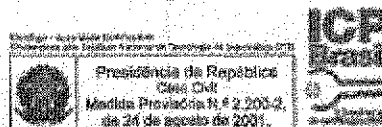
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506550958-1 a 26662106181506550958-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162a6f788d3c51957ec3f16b803f910fe091102a326d57c9e04fc3c89d0ede88c95004ac00a4af1cbab2dd2727e1704208



*(Handwritten signatures and initials)*

ESTADO DO CEARÁ



**Universidade Estadual do Ceará**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Credenciada como Instituição de Ensino Superior - IES, Portaria nº 79.172 de 26/01/1977 do MEC.

**CERTIFICADO**

Certificamos que **ANTONIA IVONETE SOUSA DE ANDRADE** concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência, aproveitamento nas disciplinas e aprovação de Monografia.

Fortaleza (Ce.), 02 de maio de 2014

*[Handwritten signature]*

Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde

*Antonia Ivonete Sousa de Andrade*

Antonia Ivonete Sousa de Andrade

Aluno (a)

*Marcos Vinícius de Alencar*  
Coordenador(a) do Curso



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 R. TARELLINHO DE NOZES - 66040-000 - Fortaleza - CE - Tel: 3101-4100  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 8º da Lei Federal 8.934/96 e art. 4º inc. XI  
 da Lei Estadual 8.727/2008 e inciso I inciso II do anexo III da Lei Estadual 8.727/2008  
 do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 26662106181456150979-11; Data: 21/06/2018 15:05:41  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55296-0/UNE  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório Azevedo Bastos - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Rua Vitorino de Moraes, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.050-000  
 Tel: (41) 3222-1000 - Fax: (41) 3222-1001  
 E-mail: contato@cazevedobastos.com.br  
 Site: www.azevedobastos.com.br  
 Cód. Autenticação: 26662106181456150979-12 - Data: 21/06/2018 15:05:11  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AH552925-QOPF  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,20  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tribjuss.br

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**  
**ALUNO(A): ANTONIA MONETE SOUSA DE ANDRADE**  
**DATA DE ADMISSÃO: SETEMBRO/2012**

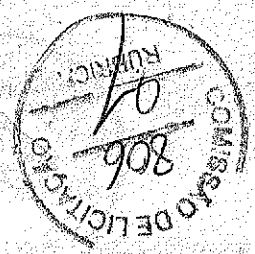
Aprovado pela Resolução nº 501/91 de 16 de dezembro de 1991 do Conselho de Ensino,  
 Pesquisa e Extensão da UECE e Regulamentado pela Resolução nº 01/07 de 09/06/2007 do CEE/SICNE

Disciplinas	Gênero Sexo M/F	Período	Frequên- cia %	Avaliação 0 a 10,0	Professores	Título
INTRODUÇÃO À SAÚDE OCUPACIONAL	30	Setembro/12	100	10,0	Mariane Rodrigues da Diniz/Regina Mariane Heleni Assis Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/ Francisco Cleber de Sá	Msc. Edu. Edu. Msc.
FOUNDAÇÃO E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	30	Out e Novembro	100	8,4	Mariane Heleni Assis Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/ Francisco Cleber de Sá	Msc. Edu. Msc.
ANÁLISE TÉCNICA DE ENFERMAGEM AO TRABALHADOR	45	Nov e Dezembro	100	8,3	Mariane Heleni Assis Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/ Francisco Cleber de Sá	Msc. Edu. Msc.
SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	30	Janeiro 12	100	0,2	Mariane Heleni Assis Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/ Francisco Cleber de Sá	Edu. Edu. Edu.
ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	45	Jan e Fevereiro	100	0,2	Mariane Heleni Assis Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/ Francisco Cleber de Sá	Edu. Edu. Edu.
MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO DA PESQUISA	45	Mar e Abril/12	100	8,8	Mariane Heleni Assis Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/ Francisco Cleber de Sá	Dr. Edu. Edu.
SALUBRIDADE DO TRABALHO	30	Maio e Junho/12	100	9,0	Mariane Heleni Assis Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/ Francisco Cleber de Sá	Dr. Edu. Edu.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	45	Ago e Setembro 12	100	10,0	Mariane Heleni Assis Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/ Francisco Cleber de Sá	Dr. Edu. Edu.
MONOGRAFIA, ENTREGUEMOS DO TRABALHO, PRODUÇÃO DA SAÚDE PARA VEICULOS DO CUIABÁ, QUÊ DE VIDA DOS TRABALHADORES RURAIS - NEMASIO ZILCOSSAPUCA	30	-	-	9,0	COORDENADORIA: Mariane Rodrigues da Diniz/Regina Mariane Heleni Assis Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/ Francisco Cleber de Sá	Msc. Edu. Edu.

Carga Horária: 450 hrs  
 Conclusão das Disciplinas: SET/2013  
 Apresentação da Monografia: 29/OUT/2013  
 Emissão do Certificado: 02/MAIO/2014

Coordenador do Curso: *[Assinatura]*  
 Prof. Raimundo de Paula Carneiro de Sá

Registrado sob nº 1018 - 14  
 Livro: 10  
 Data: 09/06/2014





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

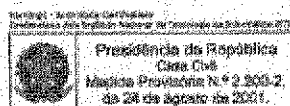
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150979-1 a 26662106181456150979-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af8fe4160918aa805c937135e1628d2033253081f721e04f6c9f2bacf76a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c917186033f5eab40dc82755c9515aa622





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.870-9  
R. Vitorino Guimarães, 146 - Bairro Vitória - Fortaleza - CE - CEP: 60.040-000 - Fone: (85) 3262.2121 - Fax: (85) 3262.2122

**Autenticação Digital**  
De acordo com as regras do CNJ (Art. 116, § 1º) e do Art. 1.012 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a presente assinatura digitalizada, em conformidade com o documento eletrônico e certificado digital, foi autenticada digitalmente.  
Cód. Autenticação: 28662106181506560265-13; Data: 21/06/2018 15:11:29

Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: AHB56446-90DA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bea Vitorino Miranda Cavalcanti  
Tribunador  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

C



**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E A SENHORA ANTONIA IVONETE SOUSA DE ANDRADE PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, Senhora **ANTONIA IVONETE SOUSA DE ANDRADE**, brasileira, casada, Professora, portadora do CPF 813653653-87, domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para a elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos tocante às questões sob sua responsabilidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão, R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula de curso e/ou palestra e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

*[Handwritten signature]*

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
TELEFAX 3224-9869 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)

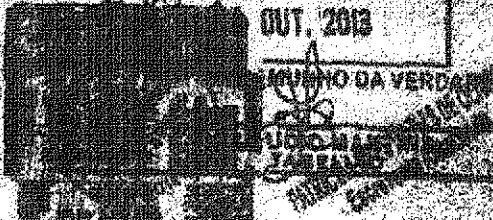
*[Handwritten signatures]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de Reg. Civil 93.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XI  
da Lei Estadual 5.727/2004 autenticação e presença imagem digitalizada, reprodução fiel  
do conteúdo assinado e contido neste ato. O refer. e validade Civil  
Cód. Autenticação: 26662106181506560265-14; Data: 21/06/2018 15:41:29  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH955446-69H6  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Para conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECONHECIMENTO FORMAL  
GISELE BORGES PEREIRA  
L. Ivonete Sousa de Andrade  
DOUTOR DE ANDRADE  
F. J.



**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada



**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e a resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- 4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO**

- 5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

01 de outubro de 2013

*Gisele Borges Pereira*  
GISELE BORGES PEREIRA  
SOCIA-ADMINISTRADORA

*Antônia Ivonete Sousa de Andrade*  
ANTÔNIA IVONETE SOUSA DE ANDRADE  
RG: 813.653.653-87

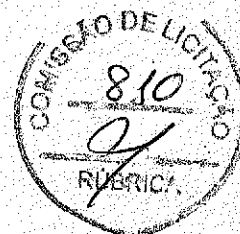
CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.083-760  
TELEFAX-3224-9369 / CNPJ 08.581.236/0007-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)

*91*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

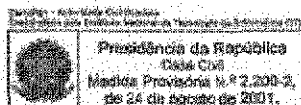
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560265-1 a 26662106181506560265-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624655261752335d29388662e1826f3f391102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c9660fb740e0afe2f750fd464a1e79a5a4



Handwritten signatures and initials.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 05.670-4  
R. Pádua Cruz, nº 11 - F. 10 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60.010-100 - Fone: 3114.8888

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1.040 do Código de Procedimento Civil e a Lei nº 11.947/2009, a autenticidade das informações contidas neste documento é garantida e pode ser verificada em qualquer momento através do endereço eletrônico [selodigital.tiipb.jus.br](http://selodigital.tiipb.jus.br)

Cód. Autenticação: 26662106181506550958-3; Data: 21/06/2018 15:10:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A4B55346-F4A-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de Mensagem: R\$ 0,00  
Empre.:  
Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tiipb.jus.br>

**CONSULPAM**  
Consultoria Público-Privada



**CURRÍCULO RESUMIDO**

A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.256/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

**ANTONIA IVONETE DE SOUSA ANDRADE** - Especialista em Enfermagem do Trabalho. Responsável formação de fiscais e membro da Banca de Professores de elaboração de questões.

- Responsável pela elaboração de questões
- Responsável pela Correção e Análise de Títulos dos Concursos da Consulpam
- Coordenadora de Concursos

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 01 de outubro de 2013 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Fortaleza - Ce., 11 de outubro de 2013.

*Gisele Borges Pereira*  
Gisele Borges Pereira  
RG: 2806013-54  
CPF: 760.343.303-78

*Antonia Ivonete Sousa Andrade*  
ANTONIA IVONETE DE SOUSA ANDRADE  
CPF: 813.653.653-87

RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

RECEBIMOS DE *Gisele Borges Pereira e Antonia Ivonete de Sousa Andrade* DOUFE *Cláudio Martins*

16 OUT, 2013

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIO MARTINS  
CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
VILASIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)

Gisele Borges Pereira  
CONSULPAM CONSULTORIA  
CNPJ: 08.381.236/0001-27  
Secretaria Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

**1Código de Autenticação Digital:** 26662106181506550958-1 a 26662106181506550958-8

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162a6f788d3c51957ec3f16b803f910fe091102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c95004ac00a4af1cbab2dd2727e1704208



Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0  
R. Princesa Isabel, 100 - Av. Amélia de Sá, 23 - Fátima - CEP: 05208-000 - São Paulo - SP - Tel: 011 3041-9999 - Fax: 011 3041-3000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e registrado em meio digital, reprodução por meio de Algoritmo apropriado e controlado pelo Cartório Assinado. Documento.

Cód. Autenticação: 26661308181519110519-1; Data: 13/08/2018 15:27:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHI30018-MEH  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DO CEARÁ



# Universidade Estadual do Ceará

## CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O(A) Reitor(a) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, confere o título de

**MESTRE**

Área de Concentração: Informática Educativa  
a

**RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA**

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Fortaleza, 03 de ABRIL de 2017

Diretor(a) do Centro ou Faculdade

Reitor(a)

Diplomado(a)



*g* *[Signature]* *[Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - F. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CIM 00.870-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

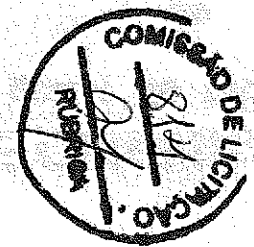
**Cód. Autenticação: 26661308181519110519-2; Data: 13/08/2018 15:27:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH30018-BMGN.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Nome do(a) diplomado(a) <b>RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA</b>				
Filiação <b>JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA E ISIS LIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA</b>				
Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>		Naturalidade (Estado) <b>PORTALEZA CE</b>		
Data de nascimento <b>04/10/1980</b>	Nº do RG <b>97026003014</b>	Órgão expedidor <b>SSP CE</b>		
Data de conclusão da turma <b>13/03/2017</b>	Nº de registro <b>4360</b>	Lista <b>18</b>	Folha <b>083</b>	
Conceito atribuído ao curso na última avaliação da CAPES <b>4</b>		Parâmetro do CNE/CES Nº <b>288/2015</b>	Data <b>08/07/15</b>	DDI <b>11/12/15</b>
Nº do processo <b>361/2017 PROPOP</b>	Data do registro <b>03/04/2017</b>	Responsável <i>[Signature]</i>		
Diretor(a) da Escola de Pós-Graduação <i>[Signature]</i>				
Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa <i>[Signature]</i>				



*Vol. Luciano Moura Cavalcante*  
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - UCEC

*Vol. Dr. José Jackson Castro Sampaio*  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UCEC

00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2018 16:10:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1051990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 15:28:00 (hora local)**.

\***Código de Autenticação Digital:** 26661308181519110519-1 a 26661308181519110519-2

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81f45e928be47956ecb4ef065b2d492175cd953d6a3a0e14da473fa3aa68a6371102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c9bb5af7b5aa57352588bc619770d0d5ad



Handwritten signatures and initials.





## CONSULPAM INSTITUTO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E O SENHOR RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O INSTITUTO CONSULPAM Consultoria Público - Privada, neste ato representado por sua sócia - Diretora a Sra. **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, R.G N° 2008.280.234-8, CPF N° 760.343.303-78, domiciliada em Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA** brasileiro, Professor, residente em Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado sem vínculo empregatício como comissão julgadora para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade. A elaboração das questões será feita quando da necessidade do **CONTRATANTE** e da disponibilidade do **CONTRATADO**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará ao Contratado a importância de R\$ 25,00 (vinte cinco reais), por cada questão elaborada.

2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.

3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAR - Código CNJ 08 872-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 6.335/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, emitido e impresso pelo sistema digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 26663108180956230948-2; Data: 31/08/2018 10:04:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00511-1DLP - Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 TABELÃO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.201/0001-73  
 Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, N.º 470 - Parque Manibura - CEP: 80.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

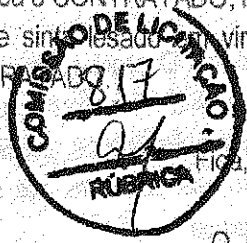
RECONHEÇO por semelhança a firma abaixo  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Fortaleza, 23 de Agosto de 2018  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo 2 - Normal

*Jose Macêdo da Silva*  
 JOSÉ MACEDO DA SILVA  
 Tabelião Substituto

**CONSULPAM**  
 INSTITUTO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinte lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.



- a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO**

4. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

1. O CONTRATADO desempenhará suas atividades sem nenhum vínculo de natureza trabalhista.

Fortaleza - CE, 03 de Janeiro de 2018



*Gisele Borges Pereira de Oliveira*  
 Gisele Borges Pereira de Oliveira  
 Diretora Executiva  
 INSTITUTO CONSULPAM  
 CNPJ 08.381.236/000-27

*Rafael Pinheiro de Oliveira*  
 Rafael Pinheiro de Oliveira  
 Contratado

Reconheço por semelhança a firma abaixo  
**RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA** (1494492352030) - 2  
 e dou fé, a partir da verdade.  
 Fortaleza, 22 de agosto de 2018, 15:25:11. Usuário: aldeane  
 Maria Eliete Vidal (Escritório)  
 Cust.: R\$ 2,38 TAXAS: R\$ 1,50 Total: R\$ 3,88. Valido somente com selo de autenticação

*Maria Eliete Vidal*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2018 10:16:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1066239

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2019 10:04:02 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26663108180956230948-1 a 26663108180956230948-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d700f4b8441054a8976ec1670c3bb1a57f83ef1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed  
e88c94031ffea8bc355486cafb7b0f3f209a7



Handwritten signatures and initials.